



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 27/02/2024  
EDIÇÃO N.º 2969  
FLS: 103  
ASS. Schmitz

Concede ao (à) servidor(a) CLAUDIA SENTIER MARTINS licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor (a) CLAUDIA SENTIER MARTINS, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL